



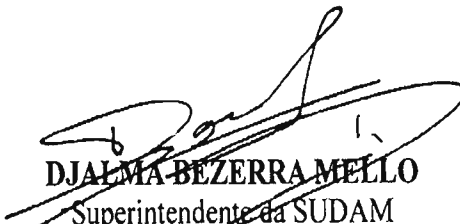
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO- CONDEL**

**PROPOSIÇÃO N.º 47**

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete para referendo o Ato nº 15/2012, relativo a proposta de regulamentação do artigo 15-D da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, consubstanciada na Nota Técnica nº 35/CGFD/DPNA-MI, de 04 de setembro de 2012, do Ministério da Integração Nacional e no Parecer Técnico nº 002/2012, de 12 de setembro de 2012, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Belém, 11 de outubro de 2012.

  
**DJALMA BEZERRA MELLO**  
Superintendente da SUDAM  
Secretário Executivo do CONDEL